



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
Nº 0010/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA , no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00010/2025 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Divulgação e publicação de diversos sites para atender as demandas da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 1- 53.495.025 PEDRO ERIKE DA SILVA RODRIGUES, CNPJ nº 53.495.025/0001-70, VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 2-SEVERINO MARCIO DO RAMO DOS SANTOS SERAFIM 06859421479, CNPJ nº 46.633.240/0001-24, Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Santa Luzia -PB, 23 de Julho de 2025.

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente Da Câmara



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250724033958</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 0010/2025
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	24/07/2025 15:40
<b>Data/hora autorização</b>	24/07/2025 15:40
<b>Data de circulação</b>	25/07/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00366, data 25/07/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 25/07/2025 — Edição 00366. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250724033958&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 14:01



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250724033958**, intitulada **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 0010/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

**Publicação:** 24/07/2025 15:40 | **Autorização:** 24/07/2025 15:40 | **Circulação:** 25/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00366, 25/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica ratificada a Dispensa n° 00010/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, para contratação de empresa especializada em serviços de divulgação e publicação em sites, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, conforme procedimento que indica a contratação dos fornecedores inscritos sob os CNPJs n° 53.495.025/0001-70 e n° 46.633.240/0001-24, cada qual no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando R\$ 12.000,00, conforme ratificação datada de 23 de julho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250724033958&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 14:01